

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 71ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcel Bezerra Chaves e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às doze horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 70ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 22 de setembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Marcel Chaves e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PETIÇÃO N. 0600188-44.2019.6.01.0000 – CLASSE 24**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Thales Rocha Bordignon**

Requerente: **PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PT do B), por sua Comissão Diretora Regional Provisória**

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Requerentes: **MANOEL ROQUE DE LIMA (atual Presidente), MARCEL RAMOS BEZERRA (atual Primeiro Tesoureiro), MACMAILLAN DA COSTA DINIZ (Presidente em 2011) e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA CRUZ (Primeiro Tesoureiro em 2011)**

Assunto: Pedido de regularização – Prestação de contas – Exercício financeiro de 2011 – Órgão partidário estadual do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), atual Avante.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar procedente o pedido de regularização, aprovando com ressalva as contas do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PT do B), atual AVANTE, relativas ao exercício financeiro de 2011, determinando a cessação de eventuais restrições impostas à agremiação como decorrência dessa específica omissão, tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600095-47.2020.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

Assunto: Processo Administrativo – Requisição de força federal – Necessidade de reforço na segurança local – Eleições 2020.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, encaminhar pedido de requisição de força federal ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de conferir maior segurança aos trabalhos eleitorais atinentes às Eleições de 2020, nos Municípios de Rio Branco, Porto Acre, Bujari, Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Tarauacá, Jordão, Brasília, Epitaciolândia, Assis Brasil, Feijó, Senador Guimard e Acrelândia, tudo nos termos do voto da relatora.

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. O Senhor Desembargador Luís Camolez saudou a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, a Senhora Juíza Mirla Regina e servidora Luciana Macedo, Secretária Judiciária, exibindo flores (rosas) – colhidas do jardim de sua casa –, destacando o início da primavera, nesta data. Por sua vez, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor pelas rosas, em nome da Senhora Juíza Mirla Regina e da Senhora Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo. Por fim, externou o seu agradecimento e do Senhor Desembargador Luís Camolez pela compreensão dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, em virtude da alteração do horário de início da presente sessão desta Corte – para as doze horas –, tendo em vista a duração de sessão no Tribunal de Justiça do Acre, da qual ela e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor estavam participando. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 24 de setembro de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às doze horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 24/09/2020, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 24/09/2020, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 24/09/2020, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377450** e o código CRC **88355288**.

